



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4525, de 23 de janeiro de 2023.

Concede férias à servidora conforme
especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionado pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 13 de fevereiro de 2023 a 04 de março de 2023, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Gessica Nunes da Silva	Diretora de Administração	04/11/2021 – 03/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Taciane Paula Téo
Secretário de Administração e Finanças